



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
Estado do Rio Grande do Norte

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Extremoz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO em até 50% (cinquenta por cento) dos itens 01- 05 unidades; item 03 – 01 unidade; item 05 - 05 unidades e item 07 - 05 unidades, constante a Ata de Registro de Preços de nº 241/2022, com o valor estimado de R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais), oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, objetivando fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender a câmara municipal de Extremoz/RN.

Extremoz/RN, em 18 de maio de 2023.

**Dameres Sales**

Presidente da Câmara Municipal Extremoz

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

**CONTRATADO:** J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.677.561/0001-93

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022, ARP Nº 241/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela sua Presidente:

**Considerando** as razões expostas na solicitação da Diretoria Administrativa, acostadas aos autos;

**Considerando** o que dispõe a conforme o Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do Art. 22 e seus parágrafos, o qual determina:

*Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

**Considerando** os termos da justificativa que trata sobre a vantajosidade da Adesão, acostada aos autos do processo;

**Considerando** a permissão contida na legislação vigente, fundamentada no Decreto Municipal nº 1.628/2012, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2022 (Município de Santa Cruz/RN)

**Considerando** os termos expostos no Parecer Jurídico, acostada aos autos do processo;

**RESOLVE**, subscrever o presente Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 084/2022, originário do Município de Santa Cruz/RN.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 22/12/2022 A 21/12/2023

**Vigência da Adesão:** 18/05/2023 A 21/12/2023 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 62 da Lei 8.666/1993.

Adere-se, neste ato, acima indicada Ata de Registro de Preços. Ressaltando-se que os produtos serão contratados, conforme necessidade dos solicitantes via ordem de compra ou contrato. Igualmente, destaca-se, nos termos da legislação vigente, que não há obrigatoriedade da contratação dos serviço/produtos registrados.

Extremoz / RN, 18 de maio de 2023.

Damars de Sales - Presidente